



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria

## **PROJETO DE LEI 053/2012**

*Denomina via pública.*

**Art. 1º.** O trecho com 466,95 metros de extensão, localizado no Loteamento Altos da Viação Férrea, Bairro Várzea Grande, passa a denominar-se “Antigo Leito da Viação Férrea”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2012.

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**  
**Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício**

**PRO-REG-006**

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Procuradoria

**Exmo. Sr. Presidente:  
Senhores Vereadores:**

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**, Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

*Denomina via pública.*

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação da denominação da via pública que descreve.

O presente projeto tem por objetivo denominar o trecho com 466,95 metros de extensão, localizado no Loteamento Altos da Viação Férrea, Bairro Várzea Grande, como “Antigo Leito da Viação Férrea”.

Na verdade, Nobres Edis, trata-se de conferir nomenclatura à rua que popularmente assim já é denominada. O nome de “Antigo Leito da Viação Férrea” é uma homenagem ao local por onde passava os trilhos da estrada de ferro, que trafegava o trem da VFRGS.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de outubro de 2012.

**LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ**  
**Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício**

Ciente e de Acordo:

**Felipe Altreiter**  
Secretário Municipal da Administração

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*